



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 907 DE 31 DE JULHO DE 2026

“Nomeia interinamente Rodrigo Moizéis da Silva como responsável pela Assessoria de Comunicação do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a vacância do cargo de Assessor Analista 2 na Assessoria de Comunicação do Coren-SC;

Decidem:

Art. 1º Nomear o Assessor **Rodrigo Moizés da Silva** para o exercício do cargo em comissão de **Assessor Analista 2 – Assessor de Comunicação**, até a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia.

Art. 3º O empregado fará jus ao recebimento de gratificação de nível de assessoramento.

Art. O Assessor ora nomeado terá como atribuições, aquelas descritas nos itens 1 – Atribuições de todas as Unidades Funcionais; 1.5 – Assessoria de Comunicação; 1.9.3 Assessorias; e; 2.1.2 – Atribuições do Assessor Analista 2 conforme previsto em Decisão Coren-SC.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária